



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 001-R, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o prazo estabelecido no §1º do artigo 1º da Portaria nº 071-R/2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-J6J74, e,

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 374/2025,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR o prazo estabelecido no §1º do artigo 1º da Portaria nº 071-R, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2025.

§1º FICA PRORROGADA para a data limite de **30 de março de 2026** o início da utilização efetiva dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), para construção de Unidades Básicas de Saúde do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, a ser comprovado pela emissão da Ordem de Serviço da obra licitada, para os municípios de Aracruz (UBS Guaraná) e Ecoporanga (UBS Vila Nova);

§2º EXPIRADA a data limite estabelecida no §1º, os municípios deverão proceder à restituição do valor transferido pelo FES, em até 90 (noventa) dias, devidamente corrigido desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 08 de janeiro de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/01/2026 09:45:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/01/2026 09:45:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CPNR45>